

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE DADOS RURAIS (OMDR) NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL

EDITAL Nº 03/2026

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de iniciação científica para atuação no projeto “IMPLANTAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE DADOS RURAIS (OMDR) NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL”, por meio do convênio nº 14/2025 (UFERSA) e com execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Prefeitura de Serra do Mel/UFERSA, sob supervisão da coordenação do convênio nº 14/2025 UFERSA.
 - 1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
 - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. As atividades terão início previsto para abril a agosto de 2026, desde que estejam finalizadas o resultado deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD www.fgduque.org.br
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
 - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada **através do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/Mjk9u76GmpFNcJZU9>** abertas do **dia 05/02/2026 (Horário de Brasília) até o dia 15/02/2026 às 23h59min.**

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário e anexar os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;
- Histórico acadêmico
- Currículo *Lattes*;
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de residência
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

- d) Ser residente e domiciliado no município de Serra do Mel/RN;
- e) Não ter outro vínculo, seja ele empregatício ou de bolsa de Iniciação Científica, com exceção de auxílio moradia;
- f) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS/ CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
A	Agende de coleta de dados em campo (20 horas semanais)	Estar realizando graduação na UFERSA e residente e domiciliado no Município de Serra do Mel.	6	R\$ 750,00	5 meses

III. DAS ATRIBUIÇÕES

- O bolsista irá atuar na coleta de dados dos produtores nas vilas rurais em Serra do Mel/RN, na vigência de 5 meses, de acordo com o cronograma da coordenação do projeto durante a vigência.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista.

2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - a) Maior IRA.
 - b) Maior idade.
 - c) Maturidade na entrevista

V – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/02/2026	Divulgação do Edital
05/02/2026 à 15/02/2026	Período de Inscrição
20/02/2026	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
23/02/2026	Entrevistas online
24/02/2026	Divulgação do Resultado das Entrevistas
27/02/2026	Divulgação do Resultado Final

VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no

prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 30 de janeiro de 2026.

Aline Lidiane Batista
Presidente da FGD

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº _____/2026

PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *										
Endereço										
Rua					Nº			Bairro		
CEP				Cidade					UF	
Tel. Res.	()			Celular	()			CPF *		
RG *				Órgão/UF *			Email			
JUSTIFICATIVA * <i>(se necessário, utilize o verso)</i>										

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data